

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.  
Edital Convalidado através da Portaria nº 1988, de 26/08/2019, publicado no DOU nº 165, seção 1, página 628, de 27/08/2019, que validou o edital disponibilizado em 05/07/2019 no site do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**EDITAL Nº 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir.

**1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS**

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 1 Física	Mecânica, Óptica, Ondulatória, Termologia, Eletricidade, Magnetismo, Física Moderna.	Licenciatura em Física OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Física (**).	1	Santa Rita

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: 20 de agosto a 01 de setembro de 2019, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 01 de setembro de 2019, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 02 de setembro de 2019.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**AVISO DE PENALIDADE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, CNPJ 10.783.898/0001-75, vem por meio deste, comunicar os representantes da Darpex Import Home Office Solution Eireli, CNPJ 27.338.139/0001-04, da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) MÊS, em conformidade com o art. 7º da lei 10.520/02, resultante de inexecução contratual apurada por intermédio do processo administrativo nº 23381.002022.2019-91, a surtir seus efeitos a partir desta publicação.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2019.  
PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAUJO  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**CAMPUS PATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 4/2019 - UASG 158470**

Nº Processo: 23168001341201911. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de óculos de grau para os alunos que se encontram em vulnerabilidade social, atendendo as demandas do IFPB Campus Patos a Política de Assistência Estudantil do IFPB. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Ac Rodovia Pb-110 S/n Alto da Tubiba - PATOS - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158470-05-4-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158470-05-4-2019). Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JESSYKA PEREIRA DE LIMA  
Coordenadora de Compras

(SIDE - 27/08/2019) 158470-26417-2019NE800035

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO 15/2019-CE - IFPR**

Processo: 23411.005612/2019-71. ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio Nº 15/2019-CE. PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e Universidade Estadual de Londrina - UEL. OBJETO: Prover campo de estágio, com fulcro na lei 11788/08, para os estudantes das convenientes com condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação, como complementação do ensino e da aprendizagem por meio de atividades sociais, profissionais e culturais. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do extrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019. ASSINA PELO IFPR: Marcos A. Barbosa - Reitor Pro-tempore substituto. ASSINA PELA UEL: Marta R. G. Favaro - Pró-Reitora de Graduação.

**CAMPUS LONDRINA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 26/08/2019, Seção 3, Pág. 52. Onde se lê: Vigência: 05/07/2019 a 04/08/2020 Leia-se: Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020

(SICON - 27/08/2019) 154699-26432-2019NE800035

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE****EDITAL Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeado através da Portaria nº 567 - D.O.U. - Seção 2, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição

Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 - D.O.U. de 10/12/1993 -, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 - D.O.U. de 23/09/2010 - e no Decreto nº. 6.944/2009, por meio da Comissão Interna de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 201/2019-DGCR., homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 11/2019 - DGCR, publicado no DOU de 11/07/2019, seção 3, páginas 48 a 51, conforme discriminação a seguir:

Eixo Profissional: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Libras) - Opção 101

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	134	Alice Estefany Ferreira de Lima	56,8
2º	140	Roberta Oliveira Malta de Alencar	50,0
3º	108	Roberta Maria de Farias Soares	45,8
4º	093	René Ribeiro Hutzler	45,4

Eixo Profissional: Ambiente e Saúde - Opção 102

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	067	Ivanesa Gusmão Martins Soares	20
2º	018	Isabelle Viviane Batista de Lacerda	20
3º	095	Albanielly de Paula	15
4º	069	Patricia Neves Cruz dos Santos	13
5º	117	Julieta Maria Bezerra Figueiroa de Araujo	10
6º	124	Edyelle Lysandra Barros Oliveira	10
7º	066	Écia Moema Oliveira do Nascimento	05

Eixo Profissional: Informação e Comunicação - Opção 103

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	132	José Daniel de Araújo Junior	45
2º	036	Brunno Wagner Lemos de Souza	45
3º	102	Andreza de Sousa Vieira	40
4º	015	Rafael Roque de Souza	20
5º	030	Divanilson Francisco Moraes e Silva	11
6º	133	Othon Luiz Teixeira de Oliveira	10
7º	071	Webber de Souza Fantini	10
8º	038	Filippo Cesar Guedes Regis	10
9º	007	Leandro Marques Queiros	10
10º	080	Osmar Carlos da Silva	08
11º	026	Gean Carlo Dantas de Brito	05

Eixo Profissional: Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias (Química) - Opção 104

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	009	Guilherme de Coimbra Santos	88
2º	098	Ana Carmela Mesquita de Araujo	67
3º	061	Priscila Lima de Andrade	63
4º	040	Jeanne D'Arc Monteiro Gomes Filha	34
5º	047	Dafne Luana Ramos Ribeiro	25
6º	078	Wilson Silva do Nascimento	25
7º	006	Marcondes Barreto de Sousa	23
8º	077	Anyelle da Silva Pereira Peixoto	20
9º	012	Jaceguai Soares da Silva	20
10	023	George Leonardo Verçoza da Silva	15
11º	138	Antonio Albino da Silva Junior	13
12º	110	Zenaide Severina do Monte	10
13º	017	Maria do Socorro Bezerra da Silva	10
14º	142	Andreza Cristiane Custodio	10
15º	143	Milkellyne Lima da Silva	10
16º	010	Williams Raphael de Souza Moraes	10
17º	113	Fabiano Amaro de Souza	08
18º	125	Nilson Vicente da Silva Medeiros	05

Eixo Profissional: Produção Industrial - Opção 105

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	049	Marcia Fernanda Alves da Rocha	40

